



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.04.2024
16:48:51 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024

Ed. nº 852

PÁG. 1

PORTARIA Nº. 105/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o ofício nº 07/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e documentos anexos encaminhados;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo ilustre Advogado deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos Administrativos firmados com o Município de Rancho Alegre

CONSIDERANDO a observância aos princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades no processo Licitatório nº 010/2022 de Dispensa de Licitação nº 032/2022, na execução do contrato da empresa MARENDA ENGENHARIA, de prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de licença ambiental de 04 (quatro) cascalheiras.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos referidos na documentação anexa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

LUCIANO MOSTI RESENDE
CARLOS HENRIQUE REGHIN DIAS
ALAÍDE DOS REIS ALEVATO

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:29.04.2024
16:48:51 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024

Ed. nº 852

PÁG. 2

PORTARIA Nº 104/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 33 *usque* 41 da Lei nº
127/2009, "**DO EXERCÍCIO**".

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DAIANE PRISCILA VIEIRA DA SILVA**, para
desempenhar as atribuições do cargo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, devendo para tanto, apresentar-se nesta data, naquela unidade administrativa para o competente
e efetivo exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias
do mês de abril de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito